



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 954/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Extrato Termo Aditivo nº 001//2023 ao Contrato nº . 063/2023

## ERRATA

No cabeçalho do Diário Oficial do Município nº 949/2023  
EDIÇÃO EXTRA, do dia 22 de dezembro de 2023,

**Onde se lê:** Nº 948/2023

**Lê-se:** Nº 949/2023

Água Clara (MS), 08 de janeiro de 2023

## GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 063/2023. Processo Administrativo nº 045/2023 - Pregão Presencial nº 0003/23.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 063/2023. Do Aditamento - Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica aditado por mais 90( noventa dias ) até 31 de março de 2024, , podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024. Vigência Final: 31/03/2024. Data: 21/12/2023. Assinam: Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Andreéle Marques André, Secretária Municipal de Cultura: Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda. – Rogerio Neves da Silva